

O Prefeito Municipal de Banabuiú – Ceará, no uso de suas atribuições legais, prevista no art.. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú,

CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00027042-0, advindas do Ministério Público;

CONSIDERANDO os possíveis atos de infração praticados pelo servidor público, constituindo, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º.: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Servidor(a) Público(a) I.M.S, cuja escolaridade é Ensino Fundamental Completo, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados (art. 151, inciso VI, Lei Municipal 369/06), concedendo a ampla defesa no devido processo legal, conforme Procedimento Administrativo n. 09.2025.00027042-0 do Ministério Público do Estado do Ceará;

Art. 2º.: Nomear os servidores públicos municipais a seguir relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado, conforme o art. 167, da Lei Municipal 369/06:

MEMBROS TITULARES

Nome	Cargo	Escolaridade
Leila Márcia Pereira da Silva	Coordenadora Escolar	Pós-Graduação Lato Sensu
Maria Helena Braga Moreno	Professora	Pós-Graduação Lato Sensu
Maria Silvana Rabelo Silva	Professora	Pós-Graduação Lato Sensu

Art. 3º.: A Comissão Processante terá incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor público o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Único. O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessentas) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º.: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

BANABUIÚ – CEARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:A3A96BBB

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de CULTURA – A Secretária Municipal de Cultura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO NATALINO BANABUIÚ 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA,**

TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 27 de novembro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 26 de novembro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AF5832D4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO Nº 00.009/2022-SRP
PE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO:** Nº. **2024.01.05.10, REFERENTE DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 00.009/2022-SRP PE.** **CONTRATADA:** VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA DE CALÇAMENTO, PEQUENAS REFORMAS, E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA – CEARÁ E SINAPI. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, “b” e Art. 65 §1 da Lei Federal Nº 8666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SRA. TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** KAREN DANYELA ALVES CAVALCANTE. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2025, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:452E5A56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10.11.003/2025

PORTARIA Nº 10.11.003/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Denilson Andrade Rodrigues**, motorista, portador do CPF: 077.xx.xxx-29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 13/11 e retornando dia 14/11 onde conforme art. 12, parágrafo único do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judicializados e leite do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 10 de novembro de 2025.